Conselheiros podem opinar, até o dia 19 de dezembro, sobre três serviços disponíveis no site da reguladora

Está aberta, até o dia 19/12, uma nova consulta dirigida aos integrantes do Conselho de Usuários de Serviços públicos da ANS. Nesta rodada, os conselheiros poderão opinar sobre três serviços disponíveis no portal da Agência: "Registrar plano de saúde"; "Pesquisar planos compatíveis para Portabilidade de Carências ou Migração (GPW)"; e "Pesquisar planos de saúde disponíveis para contratação".

O objetivo da consulta, promovida pela Ouvidoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é entender como os usuários conhecem e acessam esses serviços, identificar pontos de melhoria e aprimorar a experiência do usuário. A participação é voluntária, anônima, gratuita e feita de forma totalmente virtual, por meio da Plataforma do Conselho de Usuários gerida pela Controladoria-Geral da União.

Seja Conselheiro da ANS

Qualquer cidadão pode se inscrever para atuar como conselheiro e contribuir diretamente para o aprimoramento dos serviços públicos. Trata-se de uma forma simples e efetiva de fortalecer a participação social prevista na Lei nº 13.460/2017, ampliando o diálogo entre usuários e gestores de serviços públicos.

Para se inscrever, basta acessar a Plataforma do Conselho, fazer login com a conta GOV.br, clicar em "Tornar-se Conselheiro" e escolher os órgãos e/ou serviços com os quais quer colaborar.

Atualmente, a ANS conta com 1.111 conselheiros cadastrados, sendo 752 habilitados a avaliar todos os serviços oferecidos pela Agência. Para a ouvidoria interina da ANS, Fernanda Guedes, "ampliar esse grupo é fundamental para garantir diversidade de perfis, pluralidade de experiências e maior representatividade dos usuários do sistema de saúde suplementar".

A participação no Conselho de Usuários fortalece o controle social e contribui para a melhor dos serviços públicos tornando-os mais acessíveis e alinhados às necessidades da população.

Sua opinião pode fazer a diferença!

Clique e saiba mais sobre o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da ANS.

Fonte: ANS, em 19.11.2025.